



**DECRETO Nº 074, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL DIRETA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II (C-3).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 03 de março de 2022.

**DECRETOS****DECRETO Nº 074, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II (C-3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 133, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESTITUI E DESIGNA MEMBROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Leilson França Lessa, matrícula. 119.787, da condição de membro do Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica.

Art. 2º Destituir o servidor Leilson França Lessa, matrícula. 119.787, da condição de membro do Grupo Especial de Organização e Estruturação da Guarda Municipal de Cariacica – GEOEGMC.

Art. 3º Designar a servidora Andréia Candeias dos Santos, matrícula. 119.714, na condição de membro do Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Leticia Ataíde Ribeiro Bertolini, do cargo de Coordenador de Vigilância Ambiental e Proteção Animal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Exonerar a servidora Gabriela de Oliveira Fracalossi, do cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 3º Nomear Leticia Ataíde Ribeiro Bertolini no cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 4º Nomear Gabriela de Oliveira Fracalossi no cargo de Coordenador de Vigilância Ambiental e Proteção Animal, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 25 de fevereiro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMCEC /Nº001, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARIACICA (CMPCC) A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 58 da Lei Municipal nº 5283/2014 e pelo Art. 73 da Lei Municipal 5409/15.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a composição da comissão eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural de Cariacica, Espírito Santo que passa a vigorar com os seguintes membros:

I. Presidente: Luis Guilherme Silva – Representante da Câmara de Música e Presidente do CMPCC;

II. Membro: Júlive Argentina Santos Serra – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Cariacica e Secretária Executiva Titular do CMPCC;

III. Membro: Fernando Demuner – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Cariacica e Secretário Executivo Suplente do CMPCC.

Art. 2º São atribuições da Comissão Eleitoral, além de outras atribuições que lhe forem conferidas, como:

I – Processar e julgar originariamente:

a) As impugnações, deferimentos ou indeferimentos de candidatos a membros do CMPCC assim como eleitores;

II - Baixar resoluções necessárias à regularidade dos serviços eleitorais;

III - Decidir matéria administrativa que lhe for submetida.

Art. 3º - Essa Comissão Eleitoral não receberá nenhum tipo de remuneração e vinculação e o

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br